

PROCESSO: 00004369.989.24-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA (CNPJ 51.455.087/0001-22)
ADVOGADO: DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS (OAB/SP 206.295) / MARCELO APARECIDO DA SILVA (OAB/SP 215.049) / CARLOS ROBERTO GASPARINI (OAB/SP 224.063) / RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO (OAB/SP 262.745)
INTERESSADO(A): JOSUE SILVEIRA RAMOS (CPF ***.194.808-**)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2024
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: DF-08
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00022678.989.24-5

Tratam os autos do processo **TC-004369.989.24-9** das contas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, relativas ao exercício de 2024.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 09/10/2025, expediu-se notificação ao **Senhor Josué Silveira Ramos** (Ex-Prefeito Municipal), para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do **Ofício CGC-SEB Nº 1214/2025**, as justificativas que julgasse necessárias para saneamento dos autos.
A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 68.
Isto posto, fica **Notificado o Senhor Josué Silveira Ramos**, com fundamento no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da última data de publicação deste despacho, as justificativas que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, **sob pena de julgamento dos autos no estado em que se encontra**.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três vezes consecutivas**.
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO: 00005794.989.25-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17)
ORGANIZ. SOCIAL: ORGANIZACAO SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL A SAUDE E EDUCACAO - ORGANIZACAO MAOS AMIGAS (CNPJ 22.741.429/0001-72)
GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES (null)
INTERESSADO(A): JULIO CESAR SILVA DO CARMO (CPF ***.818.396-**)
CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS (CPF ***.840.298-**)
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / VAGNER PINHEIRO DOS SANTOS (OAB/SP 468.288) / (OAB/SP 473.842)
THAIS DE ALMEIDA MIANA (CPF ***.008.266-**)
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / LEANDRO PETRIN (OAB/SP 259.441) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / IAN AURICHIO DE MELLO (OAB/SP 452.447) / (OAB/SP 459.407) / VAGNER PINHEIRO DOS SANTOS (OAB/SP 468.288) / (OAB/SP 473.842) / (OAB/SP 481.612)
HUGO DO PRADO SANTOS (CPF ***.101.338-**)
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / VAGNER PINHEIRO DOS SANTOS (OAB/SP 468.288) / (OAB/SP 473.842) / (OAB/SP 481.612)
ASSUNTO: Exame de prestação de contas (exercícios de 2021 a 2023) do Contrato de Gestão nº 031/2021 - gerenciamento das Unidades de Saúde de Embu das Artes.
EXERCÍCIO: 2021

TALES GARCIA DOS SANTOS (CPF ***.161.498-**)
ADVOGADOS(AS): JAQUELINE APARECIDA DE CARVALHO GARCIA DOS SANTOS (OAB/SP 152.663) / IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / LEANDRO PETRIN (OAB/SP 259.441) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / IAN AURICHIO DE MELLO (OAB/SP 452.447) / VAGNER PINHEIRO DOS SANTOS (OAB/SP 468.288) / (OAB/SP 473.842) / (OAB/SP 481.612)
JOAO MARCO PIRES CORREA (CPF ***.260.468-**)
JOSE APARECIDO VIEIRA PINTO (CPF ***.137.438-**)
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / LEANDRO PETRIN (OAB/SP 259.441) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / IAN AURICHIO DE MELLO (OAB/SP 452.447) / (OAB/SP 459.407) / VAGNER PINHEIRO DOS SANTOS (OAB/SP 468.288) / (OAB/SP 473.842) / (OAB/SP 481.612)
EGIDIO MALAGOLI NETO (CPF ***.105.838-**)
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / LEANDRO PETRIN (OAB/SP 259.441) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / IAN AURICHIO DE MELLO (OAB/SP 452.447) / (OAB/SP 459.407) / VAGNER PINHEIRO DOS SANTOS (OAB/SP 468.288) / (OAB/SP 473.842) / (OAB/SP 481.612)
ASSUNTO: Exame de prestação de contas (exercícios de 2021 a 2023) do Contrato de Gestão nº 031/2021 - gerenciamento das Unidades de Saúde de Embu das Artes.
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-01
PROCESSO PRINCIPAL: 00007434.989.24-0

Tratam os autos do processo **TC-005794.989.25-1** do exame da prestação de contas dos exercícios de 2021 a 2023 do Contrato de Gestão nº 031/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Embu das Artes e a Organização Social Beneficente Cristã de Assistência Social à Saúde e Educação - Organização Mãos Amigas.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 13-10-2025, expediu-se o **OFÍCIO CGC-SEB Nº 1254/2025**, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ao **Senhor JULIO CESAR SILVA DO CARMO**, para que apresentasse, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado a partir da ciência da notificação pelo interessado, as justificativas e os documentos que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos **(evento n.º 65.1)**, **sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontrava**.
A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 168 dos autos.
Isto posto, fica **Notificado o Senhor JULIO CESAR SILVA DO CARMO, Diretor Administrativo e Financeiro da Organização Social Beneficente Cristã de Assistência Social a Saúde e Educação - Organização Mãos Amigas**, com fundamento no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da última data de publicação deste despacho, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos **(evento n.º 65.1)**, **sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra**.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três vezes consecutivas**.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE - SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamentos nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 10/12/2025:
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, AMAURI GARCIA, CPF ***.965.858-**, no cargo de Técnico de Controle Externo, do SQC-III, SEI 0022137/2025-81 (ATO 3690/2025).
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, MARIA APARECIDA MARQUEZANI, CPF ***.375.828-**, no cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, lotado na Capital, SEI 0022898/2025-33 (ATO 3872/2025).

DESPACHO DA PRESIDENTE
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., os dias de licença-prêmio a que faz jus SAMY WURMAN, conforme SEI nº 9004515-14.

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

CONSIDERANDO DESIGNADO LEONARDO YOSHIAKI ABE, CPF ***.295.421-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Nataly Carolina Lovison Souto, por compensação (ATO 3911/2025).
CONSIDERANDO DESIGNADO VICTOR HUGO LIMA DE SOUZA, CPF ***.381.778-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Marques Vasconcelos Garcia, por compensação (ATO 3916/2025).
CONSIDERANDO DESIGNADO CARLOS RICARDO SERRANO, CPF ***.423.408-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marcelo Zaccaro, por falta médica (ATO 3919/2025).
DESIGNANDO THIAGO BELTRAO VIANA, CPF ***.971.161-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rafael Lima de Moura, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 3909/2025).
DESIGNANDO MARCOS DANIEL PIVA RODRIGUES, CPF ***.853.348-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruno Rafael Autieri, por férias (ATO 3910/2025).
DESIGNANDO DOUGLAS ANDRÉ PINELLI, CPF ***.801.788-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carlos Ricardo Serrano, por férias (ATO 3914/2025).
DESIGNANDO ALEXANDRE MARCOS OTONI, CPF ***.266.038-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Sampaio Bezerra, por férias (ATO 3915/2025).
DESIGNANDO MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, CPF ***.700.308-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jose Guilherme Pellison de Campos, por férias (ATO 3917/2025).
DESIGNANDO CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, CPF ***.761.388-**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Bernardo Luiz Pecoraro Sanches, por férias (ATO 3918/2025).
DESIGNANDO GLAUBER GRISOTTO DAMINELLI, CPF ***.936.439-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evelyn Fernandes Bogo, por férias (ATO 3920/2025).

DESIGNANDO HERCULES VIVIANI, CPF ***.660.818-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Elisabete Estrada Coladello Pereira, por férias (ATO 3921/2025).
DESIGNANDO GIOVANNI HENRIQUE CORDEIRO PEDRA, CPF ***.550.508-**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Regina Valenioch Frota, por férias (ATO 3922/2025).
DESIGNANDO MARJORIE DA COSTA BEGNAMI ELWING, CPF ***.750.308-**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Sarra Espana, por férias (ATO 3928/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora STEFANIE BRUNETTI CASSIS, CPF ***.743.358-**, SEI 9005468-14 (ATO 3961/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FELIPE QUEIROZ BETARELLE, CPF ***.585.348-**, SEI 9004548-14 (ATO 3963/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor DANIEL BARROS DA SILVA, CPF ***.545.218-**, SEI 9005224-14 (ATO 3966/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUSA, CPF ***.676.038-**, SEI 9005703-14 (ATO 3970/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ADRIANO ROQUE PONTES HELENA, CPF ***.538.388-**, SEI 9003784-14 (ATO 3975/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIANA DO MONTE MACÊDO, CPF ***.834.741-**, SEI 9005343-14 (ATO 3989/2025).

DESIGNANDO APARECIDA CARNEIRO CARDOZO, CPF ***.330.158-**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Clarice Sun Duk Kim, por férias (ATO 3927/2025).

CONCEDENDO a:
ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, CPF ***.698.168-**, os 1º e 2º quinquênios de adicionais por tempo de serviço, a partir de 16/04/2017 e 19/11/2023, ficando retificados os Atos de Concessão publicados nos DOEs de 12/06/2018 e 27/01/2025, respectivamente, SEI 9004772-18;
ALINE CRISTINE RODRIGUES DE ANDRADE, CPF ***.053.333-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/12/2025, SEI 9005496-18;
CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, CPF ***.021.309-**, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 04/11/2025, SEI 9003940-18;
DEUSDETE DO NASCIMENTO SANTOS, CPF ***.864.928-**, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 16/11/2025, SEI 9003562-18;
ELOIZA BERGUERAND XAVIER PLANTIER, CPF ***.413.408-**, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 08/11/2025, SEI 9004302-18;
JOSE EDISON CAETANO FILHO, CPF ***.254.198-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 17/11/2025, SEI 9004932-18;
LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, CPF ***.604.188-**, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/11/2025, SEI 9004303-18;
LUIZ HENRIQUE DA SILVA, CPF ***.659.528-**, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/11/2025, SEI 9004917-18;
MARCIA CHRISTINA CARVALHO LEMOS, CPF ***.450.358-**, o 9º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/11/2025, SEI 9001265-18;
MARCOS VINICIUS COUTO CORDEIRO, CPF ***.498.258-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 08/11/2025, SEI 9005487-18;
NAYANA LÚCIA PEREIRA LASMAR, CPF ***.496.416-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 11/11/2025, SEI 9005490-18;

PATRICIA MELO DE SILVIO, CPF ***.807.168-**, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/11/2025, SEI 9004307-18;
PAULO VIZZENTINI NETO, CPF ***.850.478-**, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/11/2025, SEI 9002785-18;
PERPETUO APARECIDO DA SILVA, CPF ***.319.298-**, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/11/2025, SEI 9004092-18;
RAFAEL PADOVANI DE TOLEDO MORAES, CPF ***.364.398-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/11/2025, SEI 9005492-18;
RAQUEL ORTIGOSA BUENO, CPF ***.006.138-**, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 16/11/2025, SEI 9004298-18;
REGINALDO PEREIRA PACHECO, CPF ***.399.038-**, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/11/2025, SEI 9002874-18;
ROBERTA MARQUES YANEZ, CPF ***.518.948-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 25/11/2025, SEI 9004935-18;
RODRIGO GERVASIO DA COSTA BARROS, CPF ***.415.498-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/11/2025, SEI 9005494-18;
RODRIGO MARQUES RODRIGUES, CPF ***.046.408-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 11/11/2025, SEI 9004933-18;
THIAGO BELTRAO VIANA, CPF ***.971.161-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/11/2025, SEI 9005489-18;
TUANY CIOCCI FERREIRA ZANELLA, CPF ***.027.588-**, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 17/11/2025, SEI 9005493-18;
WAGNER DA ENCARNACÃO FERREIRA, CPF ***.451.247-**, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/11/2025, SEI 9004940-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:
ALINE CRISTINE RODRIGUES DE ANDRADE, CPF ***.053.333-**, conforme SEI 9005496-14;
AMANDA SILVA BALLESTEROS, CPF ***.984.508-**, conforme SEI 9005586-14;
ANTONIO CARLOS FREITAS ALVES, CPF ***.391.314-**, conforme SEI 9004278-14;
ARTHUR GABRIEL RODRIGUES, CPF ***.372.408-**, conforme SEI 9005417-14;
CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, CPF ***.021.309-**, conforme SEI 9003940-14;
ELOIZA BERGUERAND XAVIER PLANTIER, CPF ***.413.408-**, conforme SEI 9004302-14;
JOSE EDISON CAETANO FILHO, CPF ***.254.198-**, conforme SEI 9004932-14;
LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, CPF ***.604.188-**, conforme SEI 9004303-14;
MARCOS VINICIUS COUTO CORDEIRO, CPF ***.498.258-**, conforme SEI 9005487-14;
NAYANA LÚCIA PEREIRA LASMAR, CPF ***.496.416-**, conforme SEI 9005490-14;
PATRICIA MELO DE SILVIO, CPF ***.807.168-**, conforme SEI 9004307-14;
PERPETUO APARECIDO DA SILVA, CPF ***.319.298-**, conforme SEI 9004092-14;
RAFAEL PADOVANI DE TOLEDO MORAES, CPF ***.364.398-**, conforme SEI 9005492-14;
RENATO SCHERER COSTA, CPF ***.949.748-**, conforme SEI 9004309-14;
ROBERTA MARQUES YANEZ, CPF ***.518.948-**, conforme SEI 9004935-14;
RODRIGO GERVASIO DA COSTA BARROS, CPF ***.415.498-**, conforme SEI 9005494-14;
RODRIGO MARQUES RODRIGUES, CPF ***.046.408-**, conforme SEI 9004933-14;
THIAGO BELTRAO VIANA, CPF ***.971.161-**, conforme SEI 9005489-14;
TUANY CIOCCI FERREIRA ZANELLA, CPF ***.027.588-**, conforme SEI 9005493-14;
WAGNER DA ENCARNACÃO FERREIRA, CPF ***.451.247-**, conforme SEI 9004940-14.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA, CPF ***.239.711-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Mendes Rosa, por férias (ATO 3929/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0005069/2025-96
CONTRATO Nº 79/2025
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADO: SUPER ACESSO INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de clipping digital de mídia impressa, televisiva, radiofônica e on-line procedentes de matérias veiculadas na internet, nas emissoras de televisão e rádio, em jornais e revistas, para assuntos relacionados à área de atuação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821, Elemento: 3.3.90.39.43.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data de assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - HOMOLOGAÇÃO
SEI Processo nº 6870/2025-59 – Objeto: Aquisição de solução de segurança para estações de trabalho e servidores (endpoints), composta por antivírus, EDR e demais componentes de proteção, incluindo instalação e configuração, suporte técnico e treinamento. Extrai-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal nos dias 05, 06 e 11/11/2025 que se sagrou vencedora do certame a empresa BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA., pelo valor total de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), para 36 (trinta e seis) meses de contratação.
Despacho da Presidência: Conheça dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA. e SPS TECH LTDA., negando-lhes provimento, declarando mantida a classificação em primeiro lugar da proposta da licitante BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA, confirmando a habilitação da empresa e adjudicando-lhe o objeto, com a homologação dos atos praticados no certame e autorização da respectiva despesa, que perfaz o valor total de R\$ 677.000,00.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

ATO GP Nº 13/2025
Dispõe sobre o valor do abono de permanência aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o exercício de 2026.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a prevista no artigo 27, inciso XVIII, do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28 da Lei Complementar nº 1.354, de 6 de março de 2020, com redação dada pelo inciso XIV do artigo 24 da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO que, diante do atual Quadro de Pessoal e das demandas deste Tribunal, a retenção de Conselheiros, Conselheiros Substitutos-Auditores, Procuradores de Contas e servidores titulares de cargo efetivo do Tribunal de Contas do Estado constitui medida que justifica o seu enquadramento como de necessidade máxima;
RESOLVE:
Artigo 1º - O valor do abono de permanência, para o exercício de 2026, fica fixado em 100% (cem por cento) da contribuição previdenciária recolhida mensalmente pelos Conselheiros, Conselheiros Substitutos-Auditores, Procuradores de Contas e servidores titulares de cargo efetivo do Quadro do Tribunal

de Contas do Estado que façam ou venham a fazer jus a essa vantagem	São Paulo, 10 de dezembro de 2025.		
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.	CRISTIANA DE CASTRO MORAES PRESIDENTE		